



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.794 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO, A PEDIDO, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HEITOR ARIMATEIA MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MEDICO 40 HORAS. O referido Servidor está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
